

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ARARAQUARA FORO DE ARARAQUARA 3ª VARA CÍVEL

RUA DOS LIBANESES, 1998, Araraquara - SP - CEP 14801-425 Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

SENTENÇA

Processo Digital n°: 1004719-38.2016.8.26.0037

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Exequente: Imperial Portas e Moveis Ltda Me

Executado: Bruna Dias Frota Me

Juiz de Direito: Dr. PAULO LUIS APARECIDO TREVISO

Vistos.

Concedo à executada os benefícios da assistência judiciária gratuita.

Homologo, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, o acordo celebrado entre as partes, constante de fls. 113/114.

Em consequência, julgo extinta esta execução nos termos do art. 924, inc. II do CPC.

Após o trânsito em julgado, arquivem-se os autos com baixa definitiva.

P.I.

Araraquara, 14 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA